

porto  
moniz  
município



## Procedimento n.º 40/2017

### “RECUPERAÇÃO DE VEREDAS AGRÍCOLAS NO SÍTIO DO VALGÃO - FASE 1 - CONCELHO DO PORTO MONIZ”

Tendo presente que ao procedimento de contratação, por ajuste direto, n.º 40/2017 denominado “Recuperação de Veredas Agrícolas no Sítio do Valgão – Fase 1 – Concelho do Porto Moniz”, não foram apresentadas propostas, o Presidente da Câmara Municipal determina, por competência própria, revogar a decisão de contratar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º do CCP.

Despacho: 20-09-2017

*Revogue-se.*

O Presidente da Câmara,

(por competência própria de 21-10-2013)

  
João Emanuel Silva Câmara